DECRETO Nº 1.817 DE 15 DE JUNHO DE 1.983.

Cancela a permissão remuneradaa de uso do boxe nº 06 do Mercado da Olaria.

O Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são concedidas no inciso VII, do art. 2º do Decreto Lei Estadual nº 006, de 31 de dezembro de 1.981, e

CONSIDERANDO a justificada comprovação de descumprimento das determinações contidas no inciso VIII, do art. 21 do Decreto nº 1.186 de 04 de julho de 1980 e do art, 6º do Decreto nº 1461 de 26 de abril de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a permissão remunerada de uso do boxe nº 06 do Mercado da Olaria, concedido a JOÃO BALBINO DE SOUZA, através do Decreto nº 1461, de 26 de abril de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nad data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral

ndl.